PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2019, que "Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2021, que "Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º -** Fica estabelecido que cada Vereador poderá apresentar, até no máximo 06 (seis) homenagens. "

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês junho de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente